Em votação os pareceres exarados pelas referidas Comissões ao projeto de lei em pauta, foram aprovados por unanimidade de 8 (oito) votos. Pela ordem dos trabalhos, usou a palavra o Vr. Reyres Cornélio, solicitando que seja enviado ofício ao chefe do Poder Executivo no sentido de que a verba destinada ao Gremio Recreativo e Escola de Samba Tuvaco de Cobra, seja distribuida às Escolas que participarão do Carnaval 80. Tal pedido se deve dos altos custos dos materiais carnavalescos. O Sr. Presidente nomeou uma comissão composta pelos vereadores Reyres Cornélio, Sr. Sebastião Brasileiro de Castro e Alvaro Evangelino Pedrosa para que, em entendimentos com o Sr. Prefeito possa tratar do referido assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião, o projeto de lei Nº 003/80 que "Abre Credito Especial", e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Sr. Presidente

---

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Barras (Piauí) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos vinte e dois dias

extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Glóris Ribeiro, Rª Sebastião Brasileiro de Castro, Leônidas de Souza Lima, Jesus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Iraci Candido de Souza, Fausto Pedroso, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida pelo titular Ve. Glóris Ribeiro e pelo secretário Ad-adooc Vr. Jesus Rezende Pereira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Se encontrava na Ordem do Dia, para deliberação dessa augusta Casa, o projeto de lei Nº 003/80 que "Abre Crédito Especial", com objetivo de dar condições à Escola de Samba Soiabeira de participar do carnaval de Barras de 1980. Feita a chamada para votação, que registrou a presença de 9 (nove) senhores vereadores, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto lei Nº 003/80 que "Abre Crédito Especial" à Escola de Samba Soiabeira. Tendo o Ve. Leônidas de Souza Lima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelos três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 8 (oito) votos; em votação o mencionado projeto em regime de urgência foi aprovado por 8 (oito) votos. De acordo com a autorização enviada ao Sr. Prefeito, subscrita por 10 vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, no sentido de que a verba destinada ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Suvaco de Cobra, seja distribuida entre as escolas que participarão do Carnaval 80, o chefe do Poder Executivo, enviou comunicação à Câmara Municipal, no seguinte teor: ofício Nº REF: 030/80/GAB; ASSUNTO: Comunicação; S/REF: Solicitação redistribuição Verba Escolas de Samba; SERVIÇO: Gabinete; Barra

ladores. Em atenção à solicitação encaminhada a este Executivo, subscrita por 10 vereadores desta Egrégia Câmara Municipal, comunicamos a V. Exbas. que estamos de pleno acordo em redistribuir a verba destinada à Escola de Samba Suvaco de Cobra entre as Escolas que participarão do Carnaval deste ano, DESDE QUE, o G.R.E. Samba Suvaco de Cobra não participe do desfile carnavalesco deste exercício. Assim sendo, encaminharemos a essa augusta Casa o respectivo projeto lei, para deliberação no próximo mês de março. Aprovado, procederemos de maneira tal que atenda à solicitação dos senhores Edis. Com protestos da mais alta estima e distinta consideração, subscrevemo-nos, cordialmente Dr. Mauricio Pádua Souza Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Aprovado. Secretário - Presidente

Leonidas de Souza Lima

Ata da Reunião Preparatória da Câmara Municipal de Barras, para eleição e posse da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 1980. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 1980, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Clóvis Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Emmo Mendes de Siqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Dr. José Lopes da Silva, Cristovão Fernandes Fo Lho, Jesus Rezende Pereira, Reyres Cornélio, José Santana, Sebastião Ferreira, Fausto Pedroso, Aldair Ferreira, Hermani Ciarolla e Iraci Candido de Souza. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Emmo Mendes de Siqueira. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: circular Nº 02/80 - Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios - IMAM - Assunto - Subsídio e ajuda de custo de vereador; circular Nº 01/80 - Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios - IMAM - Assunto - Subsídio e verba de Representação de Prefeito; ofício Nº 012/79 - comunicação do Instituto de Planejamento Econômico e Social; ofício 1404/79 - comunicação do secretário de Estado de Obras Públicas Carlos Eloy Carvalho Guimarães; Sr. Haical Haddad, envia resposta ofício 395/79; ofícios 48/79 e 2.706/79, expediente do Ministério dos Transportes encaminhado a essa Presidência pelo Deputado Castejon Branco; Professor Dr. Euricledes de Jesus Zerbini, acusa recebimento da correspondência encaminhada por essa Edilidade com referência a concessão do título de cidadão honorário de Barras; Solicitação do Centro de Educação Especial de Barras - APAE; Câmara Municipal de Mauá, envia